



RE: Esclarecimento sobre Edital de Credenciamento de Produtoras Audiovisuais

De Credenciamento - Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br>

Data Qui, 07/11/2024 18:46

Para Contato Amarillo <contato@amarillo.art.br>; Credenciamento - Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br>

Dúvidas:

1. *Tenho um projeto de série documental na linha de natureza e meio ambiente, que já conta com parte do financiamento proveniente do Edital da Lei Paulo Gustavo. Entretanto, ainda precisamos captar recursos adicionais. É possível participar do edital mesmo que o projeto já conte com outras fontes de financiamento?"*
2. *O projeto já iniciou a etapa de produção. Nesse caso, é permitido que projetos em andamento, ou que já tenham começado a fase de gravação, participem do edital?*
3. *No formulário, identificamos um erro na seção que solicita o CPF: ele não aceita que o número comece com o dígito 0, resultando em um CPF incorreto, com o primeiro dígito faltando."*

Respostas:

1. Conforme o Anexo I do Edital, letra A, o Credenciamento de produtoras audiovisuais para a produção é sob demanda, ou seja, tanto os formatos, quantidades e temas serão definidos pela EBC.
2. Idem resposta anterior.
3. Caso o dígito inicial seja 0, desconsidere o primeiro dígito.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Credenciamento

[EBC - Empresa Brasil de Comunicação](#)



De: Contato Amarillo <contato@amarillo.art.br>

Enviado: terça-feira, 5 de novembro de 2024 14:53

Para: Lista de Distribuição - Credenciamento Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br>

Assunto: Esclarecimento sobre Edital de Credenciamento de Produtoras Audiovisuais

Prezados,

Gostaria de esclarecer algumas questões a respeito do Edital de Credenciamento de Produtoras Audiovisuais:

1. Tenho um projeto de série documental na linha de natureza e meio ambiente, que já conta com parte do financiamento proveniente do Edital da Lei Paulo Gustavo. Entretanto, ainda precisamos captar recursos adicionais. É possível participar do edital mesmo que o projeto já conte com outras fontes de financiamento?"
2. O projeto já iniciou a etapa de produção. Nesse caso, é permitido que projetos em andamento, ou que já tenham começado a fase de gravação, participem do edital?
3. No formulário, identificamos um erro na seção que solicita o CPF: ele não aceita que o número comece com o dígito 0, resultando em um CPF incorreto, com o primeiro dígito faltando."

Agradeço desde já pela atenção e aguardo as orientações.

questao do cpf no formulario

Tati Mitre
Produtora Executiva
+55 31 9 9212-0801
amarillo.art.br